

03/05/2018



Francisco J A Soares-ME  
Av. Brasil, Nº S/N, Box. 01, bairro Centro  
63520-000 Orós, CE  
Telefone: (88) 3584-1214  
CNPJ: 12580730/0001-98, IE: 06.410533-4  
Orós- CE

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Nova Rus

Itens de produto ou serviço

DESCRIÇÃO	QUANTI	UNID:	PREÇO UNIT:	TOTAL
AQUISIÇÃO DE QUADRO GRANDE Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 sinaleira de LED, 01 vara de 06 metros de canaleta; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 cabo interface	3	UNID:	R\$ 3.877,00	R\$ 11.631,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO de Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 sinaleira de LED, 01 vara de 06 metros de canalet; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; 01 Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor; Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 cabo interface	3	UNID:	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

Total outros itens:

Total da proposta:

	R\$	14.631,00
--	-----	-----------

Condições comerciais

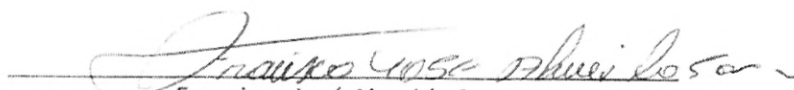
Primeira compra á vista

pagamento: depósito bancário/Duplicata

Banco do Brasil: Age. 0956-3 C/C. 18.500-0

Condições gerais

Prazo de entrega	30 dias Uteis
Validade da proposta	30 dias

  
Francisco José Almeida Soares

**12.580.730/0001-98**

F<sup>o</sup> J.A SOARES - ME

Av. Brasil s/n, Bloco 01

FONE: (88) 3584-1214 CEP 63.520-000

ORÓS - CE



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.580.730/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO J A SOARES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECMAX AUTOMACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.59-7-01 - Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>MERCADO PUBLICO BOX 01 ALTOS</b>
CEP <b>63.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OROS</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3584-1955</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **11:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Carta proposta

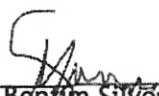
À: SAAE- NOVA RUSSAS-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	<b>AQUISIÇÃO DE QUADRO GRANDE</b> Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 sinaleira de LED, 01 vara de 06 metros de canaleta; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 cabo interface	Unid.	3	4.000,00	12.000,00
2	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO</b> de Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 sinaleira de LED, 01 vara de 06 metros de canaleta; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; 01 Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor; Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 cabo interface	Unid.	3	1.200,00	3.600,00
					<b>15.600,00</b>

Prazo de entrega: 45 dias

Validade desta proposta: 30 dias.

NOVA RUSSAS, 02 de MAIO de 2018

  
Manoel Bonfim Silvestre  
Téc. Eletrotécnico  
CREA CE-052559/TD

**Silvestre & Sousa Instalações Elétricas LTDA-ME.**  
**CNPJ: 15.790.699/0001-08**  
**Rua Marques de Pombal, 41 – Guarani – CEP 83409-170**  
**Fone: (41) 99520 8718**  
**Ms1.eletrica@hotmail.com**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.790.699/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVESTRE &amp; SOUSA INSTALACOES ELETRICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SILVESTRE &amp; SOUSA INSTALACOES ELETRICAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARQUES DE POMBAL</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>83.409-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARANI</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 9605-8860 / (41) 8744-8733</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **11:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DATA

09/05/2018

**PROPOSTA COMERCIAL**

EMPRESA

SAAE NOVA RUSSAS

ENDEREÇO

NOVA RUSSAS

DESCRIÇÃO	QUANTI:	UNID:	PREÇO UNIT:	TOTAL
SISTEMA DE ETA: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 20CV				
QUADRO GRANDE COM CHAVE SOFTWARE CHAVE SECCIONADORA, FUSÍVEL LKNH00, SINALEIRA DE LED, VARA DE 6 M CANALET, 12 BORNOS 35MM, CONTACTOR AUXILIAR 220, DIJUNTOR 6A E BOTOEIRA DUPLA. CONTACTOR, CHAVE ALAVANCA E CABO INTERF	3		R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00
MÃO DE OBRA E SERVIÇO.	3		R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
PROPOSTA VALIDA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: 30 dias				

**Total outros itens:**

**Total dos itens:**

**Total da proposta:**

R\$

-

R\$ 15.600,00

Anderson Ricardo Alves - ME

Anderson Ricardo Alves

Proprietário

CNPJ: 15.107.868/0001-62



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.107.868/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON RICARDO ALVES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA NOVA IRRIGACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE DO PATROCINIO</b>	NÚMERO <b>1399</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIOCA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3631-6218</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **11:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL03/18**

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Jamil Almeida Pinto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***

***§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços***





**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

*contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)*

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

**FRANCISCO J A SOARES - ME**, no valor de R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 14.631,00** (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	QUADRO GRANDE - Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 Sinaleira de Led, 01 Vara de 06 metros de canaleta; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 Cabo Interface.	UNID.	3	3.877,00	11.631,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - de Quadro 60 50 25, 01 Chave Seccionadora, 03 Fusível LKNH00, 04 Sinaleira de Led, 01 Vara de 06 metros de canaleta; 12 borno 35mm; Contactor Auxiliar 220; Disjuntor 6A; Botoeira Dupla; 02 Contactor Chave Software 01 HIM, 02 Chaves Alavanca e 01 Cabo Interface.	UNID.	3	1.000,00	3.000,00
					14.631,00

Nova Russas/CE, 11 de maio de 2018.

  
**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). JAMIL ALMEIDA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/18, Processo nº SAAE-DL03/18, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL03/18, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO



**Estado do Ceará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Fatura sejam aprovadas pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1-O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



Estado do Cear   
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratual, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no   1 , do art. 65, da Lei de Licita es.

**CL USULA D CIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cab veis ser o processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n  8666/93 e suas altera es posteriores;

12.2-Os recursos dever o ser interpostos mediante peti o devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos ser o protocolados no SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados   Comiss o de Licita o.

**CL USULA D CIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correr o por conta dos recursos do \_\_\_\_\_, atrav s da dota o or ament ria n  xxxxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas n  xxxxxxxxx / xxxxxxxx..

**CL USULA D CIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Cear , para dirimir toda e qualquer controv rsia oriunda do presente contrato, que n o possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde j , a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presen a das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ..... de ..... de .....

-----  
JAMIL ALMEIDA PINTO  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante Legal  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/18**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 11 de maio de 2018.

**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/18**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 15 DE MAIO DE 2018.



JAMIL ALMEIDA PINTO  
*Superintendente do SAAE*



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL03/18**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**EMPRESA:** FRANCISCO J A SOARES - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE MAIO DE 2018.

  
**JAMIL ALMEIDA PINTO**  
Superintendente do SAAE